

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

LEI Nº 189/2010.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

- O PREFEITO DO MUNICÍPIPO DE PARICONHA faço saber que a Câmara Municipal de vereadores Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º. Fica criado no Quadro de Cargos do Poder Executivo Municipal, o cargo de provimento em comissão abaixo mencionado de livre nomeação e exoneração por parte do Prefeito Municipal:
- 01 (um) Cargo de Diretor de Tecnologia da Informática, símbolo DTI, com remuneração de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Parágrafo único – O cargo de que trata o *caput* deste artigo, será vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

- Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária vigente, podendo ser suplementada caso haja necessidade.
 - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 24 DE MAIO DE 2010.

MOACIR VIETRA DA SILVA PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ).

SUELY ALVES DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS